



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 81/2020

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Requerimento protocolado sob nº 109/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/09/2020, 730 (setecentos e trinta) dias de Licença Especial sem Vencimentos ao Servidor Publico Municipal RAFAEL BONITO PEREIRA, lotado atualmente no cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO, conforme Lei nº 704/2007, no período compreendido de 01/09/2020 a 30/08/2022, conforme previsão da segunda parte do Artigo 120, da Lei Complementar nº 01/2016, Estatuto do Funcionalismo Publico deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2022.

"Art. 120º - Poderá se concedida licença sem vencimentos ou remuneração pelo período de 02 (anos), prorrogáveis por mais 02 (anos), após deferimento da autoridade competente."

Art. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Setembro de 2020.


LUIZ DE MOURA
=Presidente=